



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Cópia extraída de fls. 01 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 19/17)  
(MESA DA CÂMARA)

Altera o Anexo II da Lei nº 13.637, de  
4 de setembro de 2003.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de fevereiro de 2017,  
decretou a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados 03 (três) cargos de Coordenador de  
Liderança, referência QPLC-7, de livre provimento mediante nomeação pelo  
Presidente da Câmara, incluídos no Anexo II, Situação Nova, da Lei nº 13.637,  
de 4 de setembro de 2003.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta  
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de fevereiro de 2017.

MILTON LEITE  
Presidente